



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 080 / 1996

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em	<i>09/11/1996</i>
Servidor	_____

Designa para o exercício de função gratificada de assistência o servidor que menciona, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 50, I, "p", da Resolução n° 175/92, de 12/05/92, c/c o arts. 7°, parágrafo único, I, 28, II, 30, da Resolução n° 215/93, de 13/11/93, observada a modificação que lhe deu a Resolução n° 330, de 02/04/96,

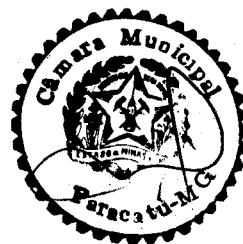
RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor público municipal do Poder Legislativo, **WATSON WILTON DE AZEVEDO ROCHA**, Oficial de Secretaria, lotada no Setor de Administração e Expediente, da Área de Documentação e Informática, para a Função Gratificada de Assistência - FG2.

Art. 2° - O Servidor designado no artigo anterior responderá pela gerência do sistema de rede de computadores, treinamento de informática aos servidores e vereadores, bem como pela assistência técnica aos usuários da Câmara Municipal.

Gabinete do Presidente, 01 de novembro de 1996.

[Assinatura]
VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO
Presidente



PUBLICAÇÃO (ART. 99, § 1º DA LOMP)	
Período	<i>05/02/97 a</i>
Através de	<i>folha "Folha do Nordeste" n° 199.</i>

	<i>[Assinatura]</i>

PUBLICADO	
em	<i>19 / 11 / 96</i>
ATRAVÉS	<i>quadros defixos da Câmara e Prefeitura</i>
ASS.	<i>[Assinatura]</i>

.../DOC/ PORT. WS7 SERVIDOR RESPONSÁVEL